



**LIVRO 8/10**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 729 DE 18 de dezembro de 2025

**Assunto:** "Concede Título de Cidadão Cruzeirense à pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º. – Fica concedido título de Cidadão Cruzeirense o Sr. Edson Lopes Pereira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro;

Artigo 2º. – A homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro;

Artigo 3º. – As despesas com a execução desse Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário;

Artigo 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzeiro, 18 de dezembro de 2025

**PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 18 de dezembro de 2025

**Severino J. S. Biondi**  
Diretor Legislativo